



Indicação 1924/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A LIMPEZA DA TERRA
LEVADA PELA ENXURRADA NA
RUA ARMANDO BELETATO, Nº 202,
NO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA"**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção adequada das vias públicas e a remoção de materiais acumulados em decorrência das chuvas, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização da limpeza da terra arrastada pela enxurrada na Rua Armando Beletato, nº 202, no Residencial Araucária.

Frisa-se que o excesso de terra depositado sobre a via tem causado transtornos aos moradores, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de representar risco de acidentes, especialmente em dias de chuva, quando o material se torna escorregadio. A permanência desses resíduos compromete a mobilidade e a segurança dos usuários da via.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção e conservação das vias urbanas. A limpeza da terra acumulada é medida necessária para assegurar boas condições de trafegabilidade e preservar a infraestrutura pública.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a limpeza da terra levada pela enxurrada na Rua Armando Beletato, nº 202, no Residencial Araucária.

Tal medida é fundamental para garantir a segurança dos moradores, preservar a via pública e assegurar melhores condições de mobilidade na região.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

09/12/2025 17:33:20

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 08/12/2025 às 09:59:12.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **f76eb6a592f03b17a6a7aff66868040f**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129225**.